



LEI Nº 1.363, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.
(Autoria: Poder Executivo)

Inclui ações nos anexos I-N e I-R do Plano Plurianual de Investimentos de 2006-2009 e ações nos anexos III- I e III-M da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, abre crédito adicional especial, e dá outras providências.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Inclui ações nos anexos I-N e I-R no Plano Plurianual de Investimentos de 2006 -2009 e ações nos anexos III-I e III-M da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009.

Art. 2º. A redação dos anexos mencionados no art.1º, serão parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$4.155,83 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Educação Cultura , Turismo,Desporto e Lazer
03.12.365.0014. 2.104 - Manter Transporte Escolar Ensino Infantil - PNATE
Elemento de despesa: 3.3.90.39- Outros Serv. de Terc. - Pes. Jurid.....R\$1.141,52

03.12.362.0014. 2.105 - Manter Transporte Escolar Ensino Médio - PNATE
Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. de Terc.- Pes. Jurid.....R\$3.014,31


Art. 4º. Para cobertura do crédito aberto no art. 3º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária:

04 – Sec. Educação Cultura , Turismo,Desporto e Lazer
03.12.361.0014. 2.021 - Manter Transp. Escolar Ens. Fundamental - PNATE
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outr. Serv. de Terc. - Pes. Jurid.....R\$4.155,83

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 15 de setembro de 2009.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Odjar de Vargas
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

15 de 09 de 09

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE: RECURSOS VINCULADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promoção da Inclusão Social

PROGRAMA: Transporte Escolar

JUSTIFICATIVA: O município centraliza o ensino fundamental na cidade, que é frequentada por crianças da zona urbana e rural. Como grande parte das crianças matriculadas residem no interior, surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, proporcionando o acesso destas crianças à escola.
PÚBLICO: alunos do ensino fundamental

OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar a população escolar meio de transporte para frequência as aulas e outras atividades curriculares.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Índice de crianças transportados no área rural	%	100	100

Dados Financeiros em R\$ 1

Orçamentário	TOTAL
	217.121,18

Total do Programa (R\$ 1) 217.121,18

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental com recursos do Transporte Escolar Estado	Transp. R\$		
Produto: Transporte Escolar mantido			27.339,10
Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental com recursos do PNAITE	Transp. R\$		
Produto: Transporte Escolar mantido			52.432,65
Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental com recursos do Cola Salário Educação	Transp. R\$		
Produto: Transporte Escolar mantido			133.757,43
Ação: Aquisição de equipamentos com recursos do Cola Salário Educação	equip.		
			Lei nº 910, de 10 de abril de 2008

Produto: Equipamentos adquiridos			
Ação:	Adquirição de Veículo p/ Transporte Escolar Rec. Caminho da Escola	R\$	3.600,00
Produto:	Veículo Adquirido	Equip	Lei 12000 de 24/03/2008
Ação:	Manutenção transporte escolar ensino fundamental -- salário educação estado	R\$	240.750,00
Produto:	Transporte escolar mantido	equip.	Lei nº 1364, de 23 de janeiro de 2009
Ação:	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil - PNATE	R\$	3.154,37
Produto:	Transporte Escolar mantido	Transp	
		R\$	1.141,52

PLANO PLURIANUAL 2008/2009

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DEPORTO E LAZER

UNIDADE: RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS VINCULADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promoção da Inclusão Social

PROGRAMA: Transporte Escolar

JUSTIFICATIVA: Existem no município alunos do interior que frequentam ensino médio em escola estadual localizada do município e cursos técnicos profissionalizantes a nível de Ensino Médio no município de Jui, aos quais o município proporciona um incentivo financeiro para custear o transporte escolar.

PÚBLICO: Alunos do município que frequentam ensino médio profissionalizante

OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar a população escolar maio de transporte para frequência as aulas e outras atividades curriculares.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Índice de cursos matriculados	%	100	100
Dados Financeiros em R\$ 1			
TOTAL			
			187.183,68
Orçamento			
Total do Programa (R\$ 1)			187.183,68
AÇÕES / PRODUTOS			
		Unidade de Medida	TOTAL
Ação:	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	Transp	
Produto:	Transporte oferecido	R\$	1.687.22,92
Ação:	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio – Recursos do Estado	Transp.	
Produto:	Transporte oferecido	R\$	18.460,76

Ação: Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - PNATE
Produto: Transporte oferecido

Transp.
R\$

3.014,31

LDO 2009

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTO E LAZER

UNIDADE: RECURSOS VINCULADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promoção da Inclusão Social

PROGRAMA: Transporte Escolar

JUSTIFICATIVA: O município centraliza o ensino fundamental na cidade, que é freqüentada por crianças da zona urbana e rural. Como grande parte das crianças matriculadas residem no interior, surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destas crianças à escola.

PÚBLICO: alunos do ensino fundamental

OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar a população escolar meio de transporte para freqüência às aulas e outras atividades curriculares.

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2009	R\$
Ação:	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental com recursos do PNATE	Transp.	90	14.090,00
Ação:	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental com recursos do Cota Salário Educação	Transp.	90	45.400,00
Ação:	Man. Transporte escolar ensino fundamental salario educação estado	trans	90	3.154,37
Ação:	Man. Transporte Escolar Ensino Infantil - PNATE	Transp	15	1.141,52

LDO 2009

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE: RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS VINCULADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promoção da Inclusão Social

PROGRAMA: Transporte Escolar

JUSTIFICATIVA: Existem no município alunos do interior que frequentam ensino médio em escola estadual localizada do município e cursos técnicos profissionalizantes a nível de Ensino Médio no município de Jui. aos quais o município proporciona um incentivo financeiro para custear o transporte escolar.

PÚBLICO: Alunos do município que frequentam ensino médio profissionalizante

OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar a população escolar meio de transporte para frequência as aulas e outras atividades curriculares.

AÇÕES:		Unidade de Medida	META 2009	R\$
Ação:	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	Transp.	67	81.700,00
Ação:	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - Recursos do Estado	Transp.	67	12.100,00
Ação:	Manutenção do Transporte Esc. Ens. Fundamental - Transp. Escolar Estado	Transp	34	478,62
Ação:	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - PNATE	Transp.	67	3.014,31